



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1649 – DATA 09/03/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Leis
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 360/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ANTONIO RAIMUNDO BASTOS MELO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Auditoria e Planejamento**, da **Secretaria Municipal da Saúde**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 361/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CALINE LIZANIA MORAIS DE SANTANA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Auditoria e Planejamento**, da **Secretaria Municipal da Saúde**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 362/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANTONIO RAIMUNDO BASTOS MELO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Recreação e Lazer**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 363/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 133, de 13 de outubro de 2020, **RESOLVE** nomear **ALEX NEVES OLIVEIRA**, para o cargo de **Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos Escolares**, da **Superintendência de Operações e Manutenção**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 364/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 124, de 25 de outubro de 2019, **RESOLVE** nomear **MARILZE NERY RIOS DE ARAUJO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**, da **Superintendência de Operações e Manutenção**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 365/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOSENILDO ALVES RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Processamento de Informação**, da **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



DECRETO INDIVIDUAL Nº 366/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MARCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**, do cargo de **Chefe da Divisão de Coleta de Dados e Processamento da Informação**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 367/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARCIA CRISTINA FERREIRA GOMES**, para o cargo de **Diretora do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços**, da **Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 12.037, DE 08 DE MARÇO DE 2021.****“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
13.1313	15.451.0036.1049	3.3.90.39	0090	400.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.52	0090	1.000.000,00
			TOTAL	1.400.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.51	0090	1.400.000,00
			TOTAL	1.400.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 12.039, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 11.470, de 02 de março 2020, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 3.684/2017,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 11.470, de 02 de março de 2020, referente aos Conselheiros Governamentais, passar a vigor a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: JOSÉ ARISTOTELES RIOS NERY;

Suplente: AGOSTINHO FRÓES DA MOTTA OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: MARIA SUELI FERNANDES SOUZA;

Suplente: RAILENE SOUZA SANTOS.

Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: RODRIGO BARRETO BORGES;

Suplente: WEDSON RODRIGUES DE JESUS.

Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: JOEDILSON MACHADO DE FREITAS;

Suplente: CAROLINA OLIVEIRA LIMA.

Secretaria Municipal de Prevenção à Violência:

Titular: REGINALDO DA CONCEIÇÃO PINTO;

Suplente: JOSE VALTER DA TRINDADE SANTOS.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: CARLA DE LIMA SILVA;

Suplente: NÍVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: EDVAL GOMES DOS SANTOS JÚNIOR;

Suplente: JAILSON RODRIGUES SOARES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



LEIS

LEI Nº 4.053, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a inserção do dia do Samba de Roda São Francisco do Rosário no calendário oficial de eventos no Município de Feira de Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 113/2020, de autoria do Edil Luiz Ferreira Dias, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído anualmente que o dia 28 de janeiro será o dia de homenagem ao Samba de Roda Francisco do Rosário.

Art. 2º – A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Feira de Santana.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Prefeito, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.054, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Considera de Utilidade Pública a Consultagro JR, Empresa Junior de Agronomia da Universidade Estadual de Feira de Santana, no Município de Feira de Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 118/2020, de autoria do Edil Aldney Bastos Marques, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública a **Consultagro Jr**, empresa Junior de Agronomia da Universidade Estadual de Feira de Santana, com sede e foro no Município de Feira de Santana.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Prefeito, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.055, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Residencial Viver Alto do Rosário- AMVAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 117/2020, de autoria do Edil Antônio Carlos Passos Ataíde, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **AMAV- Associação dos Moradores do Residencial Viver Alto do Rosário**, fundada em 19 de dezembro de 2018, com sede na Rua Itatiaia, s/n, no bairro da Conceição, Cep 44.067-228, município de Feira de Santana-BA.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Prefeito, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2021-0228D – Avisamos que, na publicação do dia 06/03/2021. **Onde se lê:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Leia-se:** Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. FSA, 08/03/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2021-0228D – Avisamos que, na publicação do dia 06/03/2021. **Onde se lê:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Leia-se:** Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. FSA, 08/03/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-2021-1926I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-2021. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ENVOLVENDO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS E ANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Contratada:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/01/2021. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA – Superintendente de Trânsito.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-2021-1926I

CONTRATO Nº 2-2021-1926C - Processo Administrativo Nº 22-2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ENVOLVENDO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS E ANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Contratada:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. **Valor Global:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Assinatura do Contrato:** 04/01/2021. Feira de Santana, 04/01/2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2021

O PREFEITO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no art. 10 do Decreto nº 5.909, de 06 de novembro de 1995, publicado em 31 de dezembro de 1996, **RESOLVE** designar a servidora **AIDÊ GONÇALVES DOS SANTOS AMARO**, matrícula 01075406-3, para exercer a função de **Chefe de Seção de Técnico Cultural, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FC-1.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226/2021

O PREFEITO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no art. 10 do Decreto nº 5.909, de 06 de novembro de 1995, publicado em 31 de dezembro de 1996, **RESOLVE** designar a servidora **LUCINHA LIMA PINHEIRO**, matrícula 01077773-0, para exercer a função de **Chefe de Seção de Controle de Bens Móveis, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FC-1.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 227/2021 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 71615/2020, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1863/2020, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **MARIA JOSÉ SANTOS DA CRUZ**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01013259-0, Referência “A”, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 228/2021 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 69944/2020, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1821/2020, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor da servidora **SUGAY LENY ALVES QUAGLIO PIMENTEL**, Professora, Matrícula nº 01000777-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 229/2021 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 70670/2020, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1860/2020, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **CHRISTIANE ARAGÃO BAHIA CARNEIRO**, Enfermeira, Matrícula nº 01070469-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 230/2021 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 64184/2020, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1631/2020, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **ELIANE MARIA ARAUJO SANTOS**, Fiscal de Serviços Públicos, Matrícula nº 60000056-1, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Nº 231/2021 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 71318/2020, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1862/2020, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **MARILENE LOPES DA SILVA MEDEIROS**, Professora, Matrícula nº 01009085-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2021

O PREFEITO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no art. 10 do Decreto nº 5.909, de 06 de novembro de 1995, publicado em 31 de dezembro de 1996, **RESOLVE** dispensar o servidor **LUÍS ROGÉRIO RIOS DA SILVA**, matrícula 01083404-5, da função de **Chefe de Seção de Modernização e Métodos**, da **Secretaria Municipal de Administração**, **Símbolo FC-1**.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº007-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº004-2021 – FHFS. OBJETO: Aquisição de material de lavanderia para atender as unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por um período de 06(seis) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de **Realização: 19/03/2021 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.:(75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 08 de março de 2021 Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº015-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº008-2021 – FHFS. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás para atender a demanda da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 22/03/2021 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.:(75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 08 de março de 2021. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Pregoeira da FHFS.

